

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE**

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO

**HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE DR^a MERCÊS PONTES DA
CUNHA**

**5º ANO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
(VERSÃO PRELIMINAR)**

**4º TRIMESTRE
(Fevereiro/2021 a Abril/2021)**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2016

**RECIFE
2022**

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária de Saúde

Luciana Caroline Albuquerque de Bezerra

Secretário Executivo de Regulação, Média e Alta Complexidade

Aristides Vitorino de Oliveira Neto

Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização (CTAAF)

Cristiane Souza de Andrade Silva - 114876-1

Érika Siqueira da Silva - 965526

Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro Matrícula 64671-0

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - 114214-3

Elisângela Maria da Silva Vasconcelos - 79970-9

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE	4
3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO	6
3.1 Desempenho Assistencial	8
3.1.1 Desempenho assistencial dos indicadores quantitativos	9
3.1.2 Desempenho assistencial dos indicadores de qualidade	15
3.2 Apontamento de desconto financeiro global dos indicadores de quantidade e qualidade e repasse financeiro	26
4. CONCLUSÃO	28
5. RECOMENDAÇÕES FINAIS	30

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta o conjunto de informações assistenciais e de produção relacionadas à execução das ações e serviços de saúde realizados pelo Hospital da Mulher do Recife Dr^a Mercês Pontes da Cunha no período de fevereiro a abril de 2021, que compreende o 4º trimestre do 5º ano de execução do contrato. Tem por objetivo o monitoramento dessas ações e serviços e avaliação do desempenho da unidade em termos quantitativos e qualitativos no referente período, de acordo com as metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 028/2016, que estabeleceu as bases inerentes às atividades a serem executadas no hospital.

Esse documento oferece os subsídios necessários para a avaliação sistemática pela Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização – CTAAF, no que se refere ao compromisso firmado pelo Contrato de Gestão, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Recife, através da Secretaria de Saúde, e a Organização Social de Saúde (OSS), instituição contratada, vencedora do edital de seleção pública nº 001/2015 e processo nº 033/2015, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, qualificada como Organização Social de Saúde através do Decreto Municipal nº 29.420/2016.

2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE

O Hospital da Mulher do Recife – Dr.^a Mercês Pontes Cunha está localizado na Rodovia BR-101, nº 485, no bairro do Curado, Recife/PE. Atende a população de mulheres provenientes dos oito Distritos Sanitários do Recife, uma população beneficiada de aproximadamente 890.208 (oitocentos e noventa mil, duzentos e oito) mulheres, segundo Tabnet/PE (conforme estimativas IBGE para 2020).

O Hospital da Mulher do Recife (HMR) é uma unidade para atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, que no último mês do período analisado, 04/2021, conforme CNES, contava com dois pavimentos e estrutura para 200 (duzentos) leitos, distribuídos da seguinte forma: 67 (sessenta e sete) leitos complementares (12 (doze) leitos de cuidados intermediários neonatal canguru; 15 (quinze) leitos de cuidados intermediários neonatal; 10 (dez) leitos de Unidade de terapia intensiva adulto – tipo II; 20 (vinte) leitos de unidade de terapia intensiva adulto – síndrome respiratória aguda grave (SRAG) - COVID-19; 10 (dez) leitos de Unidade de



Terapia Intensiva Neonatal – Tipo II); 25 (vinte e cinco) leitos de especialidades cirúrgicas; 34 (trinta e quatro) leitos clínicos; 60 (sessenta) leitos obstétricos; 14 (quatorze) leitos pediátricos.

No ambulatório, o Hospital da Mulher possui, em sua estrutura, 15 (quinze) consultórios para consultas médicas e de outros profissionais de nível superior, além de 02 (dois) consultórios odontológicos, sendo um para triagem e um, com duas cadeiras, para atendimento clínico. Possui, também, 01 (uma) Sala de Vacina, 01 (uma) Sala de Curativo, 01 (uma) Sala para Coleta de Exames; 01 (uma) Farmácia Ambulatorial e Banco de Leite Humano, com 01 (um) consultório.

Nestes espaços são disponibilizadas consultas ambulatoriais nas especialidades de Assistência Social, Farmácia, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Enfermagem (Puerpério, Puericultura e Amamentação) Gastroenterologia, Ginecologia (Climatério, Infante/Puberal, Sexologia, Planejamento Familiar, LBT, Cirurgias Ginecológicas e Ginecologia Geral), Infectologia, Mastologia, Neonatologia (exclusivo para egresso), Neurologia, Nutrição, Obstetrícia (Pré Natal de Alto Risco), Odontologia, Psicologia, Psiquiatria, Reumatologia, (SIA/SUS). A unidade é regulada através da Central de Regulação da Prefeitura do Recife.

Já na Urgência e Emergência Obstétrica do HMR são realizados atendimentos de Urgência 24 horas por dia, ininterruptamente, por demanda espontânea (situações emergenciais, como paciente em trabalho de parto), de forma referenciada através do SAMU, Resgate do Corpo de Bombeiros e pela Central de Regulação de Leitos para mulheres residentes na cidade do Recife e com idade maior ou igual a 10 (dez) anos. São disponibilizados leitos de observação em consequência dos atendimentos de Urgência, por período de até 24 horas, não caracterizando internação hospitalar. Neste setor, o HMR possui 02 (dois) leitos de Sala de Emergência (Sala Vermelha); 06 (seis) leitos de observação, consultórios para Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR), atendimento do Serviço Social e para atendimento de Enfermagem e Médico. Posicionado na Emergência, encontramos também o Cartório para emissão da Certidão de Nascimento do recém-nascido.

Além dos serviços ora descritos, o HMR possui, em edificação anexa ao prédio principal, o Centro Sony Santos, que presta o Serviço de Atendimento às Mulheres Vítimas



de Violência, disponibilizado 24 horas por dia, ininterruptamente. O Centro fica situado em local discreto e privativo, ideal para o acolhimento das vítimas e a realização do protocolo de atendimento à mulher vítima de violência. O atendimento é realizado por equipe multidisciplinar, junto, inclusive, com a perícia do Instituto de Medicina Legal, tudo durante o atendimento no próprio Centro, para viabilizar os procedimentos administrativos necessários para as mulheres que desejarem denunciar o crime às autoridades, com boletim de ocorrência.

3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

O monitoramento contínuo e a avaliação periódica da produção e qualidade da atenção prestada pela unidade permitem que sejam identificados os pontos críticos, as melhorias indispensáveis e as experiências exitosas, de forma a indicar as necessidades e prioridades para replanejar as atividades. Ademais, permite quantificar o desempenho para traduzi-lo no repasse financeiro do período seguinte.

O monitoramento dispõe de um conjunto de indicadores para possibilitar a mensuração dos avanços atingidos. O monitoramento da execução do Contrato de Gestão firmado entre a OSS e a Prefeitura do Recife foi feito através da análise de dados e comparação destes com metas quantitativas e qualitativas fixadas em contrato. O monitoramento qualitativo foi realizado a partir da comparação das informações apresentadas nos Relatórios de Informações Hospitalares (RIH), enviados mensalmente pela OSS, com as metas definidas no Anexo V do Termo de Referência - Modelo de Gestão e Metas e Anexo XV - Informações Técnicas e de acordo com Plano de Trabalho, parte integrante do Contrato de Gestão. No que se refere ao acompanhamento quantitativo, foram extraídos dados de produção da unidade de saúde pelo Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS, Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS, Sistema Nacional de Regulação - SISREG e Relatórios de Informações Hospitalares, comparados com as metas estabelecidas conforme previsão contida na Proposta de Trabalho submetida pela entidade.

O repasse financeiro mensal para a unidade é composto de uma parte fixa, que corresponde a 70% do montante, e uma parte variável, que corresponde aos 30% restantes



do montante financeiro. O volume financeiro variável depende do desempenho atingido nos indicadores de quantidade e qualidade.

Do montante referente aos 30% variáveis, 60% (20% do total do contrato) refere-se aos indicadores quantitativos, enquanto que os demais 40% do volume variável (10% do total do contrato) dependem dos indicadores qualitativos. Caso a unidade não alcance desempenho satisfatório no trimestre, é apontado um desconto financeiro correspondente, por cada mês de descumprimento, segundo a Cláusula Quinta do Contrato de Gestão. Ainda temos na mesma Cláusula §6:

“As metas contratuais serão avaliadas na forma ajustada no contrato de gestão, e em caso de NÃO cumprimento será efetuado o desconto de até 30% (trinta por cento) do valor mensal do contrato. “

Ao fim do mês de março de 2021, ante a necessidade de atender a demanda proveniente da pandemia de Covid-19, o Contrato de Gestão 028/2016 foi aditado, conforme balizas do 8º Termo Aditivo (8º T.A.), cujo objeto é a instituição, em consonância com o § 3º do Art. 6º da Lei Municipal da Cidade do Recife nº 18.704/2020, de regime de transição no contrato de gestão 028/2016, para garantir maior eficiência e economicidade na execução contratual durante a emergência decorrente do Coronavírus, com vistas a viabilizar o atendimento, nas dependências do Hospital da Mulher do Recife, de pacientes da rede Covid-19 no Estado de Pernambuco, com abertura de 40 novos leitos (30 de UTI e 10 de enfermaria) para o atendimento de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) com suspeita ou confirmação de Covid-19; com manutenção do funcionamento do HMR nos moldes já contratados de setores específicos (Emergência, Centro de Parto Normal, Bloco Cirúrgico, Enfermaria do Alojamento Conjunto, Enfermaria de Gestação de Alto Risco, Enfermaria de Cirurgia Ginecológica, Ambulatório de Pré e Pós Cirúrgico, UTI Adulto, UTI Neonatal, UCI Convencional, UCI canguru, Casa da Gestante, Bebê e Puérpera, Ambulatório de Egresso, Ambulatório de Gestação de Alto Risco, Ambulatório de Psiquiatria, Centro de Imagem, Planejamento Familiar, Banco de Leite, Agência Transfusional, Sala de Vacina, Testes de Triagem Neonatal e Centro de Atenção à Mulher Vítima de Violência - Sony Santos; e com suspensão de ambulatório de especialidades.



O Termo Aditivo em questão teve validade prevista de 180 dias a contar da data de sua assinatura (24 de março de 2021), tendo findado em 20 de setembro de 2021, sendo que no ínterim deste prazo, vigoraram dois valores de repasse: R\$ 6.415.505,60, correspondentes à operação originária; e R\$ 2.090.998,08, destinados ao custeio da operação transitória. No documento em questão, consta ainda que a avaliação do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas deve se dar à luz de seu Anexo Técnico, o qual apresenta os mesmos volumes de produção para metas quantitativas, informa que estão mantidos os indicadores de qualidade do previstos no contrato mater e acrescenta indicadores de monitoramento para a atividade Covid-19, no entanto, as penalidades passíveis de serem aplicadas poderão ser desoneradas pela falta de apresentação dos dados requeridos, devido a Pandemia existente. Pelo dito, na avaliação do período que compreende o quarto trimestre do 5º ano de execução contratual do CG 028/2016 será considerado o valor correspondente à operação originária para identificação de possíveis deduções decorrentes do não cumprimento de metas contratuais.

3.1 Desempenho Assistencial

Para o quarto trimestre do quinto ano de execução, as metas pactuadas junto à OSS no Plano de Trabalho foram as seguintes (quadro 1):

Quadro 1: Metas mensal e trimestral praticadas pelo Hospital. Hospital da Mulher do Recife, fevereiro a abril/2021.

INDICADOR	META MENSAL	META TRIMESTRAL
Consultas médicas especializadas	6.680	20.040
Consultas de outros profissionais de nível superior (OPNS)	2.800	8.400
SADT	32.528	97.584
Urgência e emergência	1.900	5.700

[Handwritten signatures and initials]

Saídas hospitalares	610	1.830
---------------------	-----	-------

Fonte: Contrato de gestão/Plano de Trabalho

3.1.1 Desempenho assistencial dos indicadores quantitativos

Os registros de produção do Hospital da Mulher do Recife foram extraídos do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS e do Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS, do Ministério da Saúde. Os registros de oferta e agendamento do Hospital, por sua vez, foram extraídos do Sistema Nacional de Regulação - SISREG. Serão demonstrados os percentuais de desempenho na execução das atividades assistenciais do período de fevereiro a abril/2021 em relação às metas estabelecidas no Plano de Trabalho e Contrato de Gestão.

O percentual de desempenho assistencial foi calculado da seguinte forma:

BASE DE CÁLCULO PARA DESEMPENHO DA PRODUÇÃO

$\frac{\text{PRODUÇÃO (mensal ou trimestral)}}{\text{META (mensal ou trimestral)}} \times 100 = \% \text{ de desempenho assistencial pela produção}$

Consultas médicas e consultas e atendimentos de outros profissionais de nível superior possuem metas separadas estabelecidas em contrato, mas, para fins de apontamento de desconto financeiro, são calculadas juntas, uma vez que o apontamento de desconto se refere ao total de consultas realizadas no período.

3.1.1.1 Consultas

Destaca-se que a oferta e o agendamento apresentados para atendimentos ambulatoriais referem-se apenas à oferta e aos agendamentos registrados no SISREG, sem incluir os atendimentos agendados por meio do sistema local do hospital. A oferta e o agendamento de consultas e atendimentos encontram-se zerados nos meses de março e abril devido à suspensão de atendimentos ambulatoriais decorrente da readequação do hospital para atendimento aos pacientes suspeitos ou diagnosticados para COVID-19.

Ademais, as metas e o desempenho dos meses de maio a setembro de 2020 e março a abril de 2021 estão zerados devido à suspensão das metas pactuadas através dos 7º e 8º Termos Aditivos.

No que se refere ao componente do contrato de gestão sobre metas quantitativas de consultas médicas, o Hospital da Mulher do Recife deveria realizar, ao longo do quarto trimestre do quinto ano de execução, **20.040** consultas.

Neste quarto trimestre de contrato, o hospital realizou **6.256** consultas médicas, registrando um desempenho de **31,21%** em relação à meta deste trimestre (quadro 2). Foram ofertadas **11.276** consultas (**56,26%** da meta trimestral), tendo sido agendadas **9.239** consultas (**46,10%** da meta trimestral).

Quadro 2: Metas, oferta, agendamento, produção e desempenho das consultas médicas. Hospital da Mulher do Recife do Recife, de fevereiro a abril de 2021.

CONSULTAS MÉDICAS	META	PRODUÇÃO E DESEMPENHO								
		Oferta			Agendamento			Produção		
		fev./21	mar./21	abr./21	fev./21	mar./21	abr./21	fev./21	mar./21	abr./21
PRODUÇÃO MENSAL	6.680*	4.338	5.455	1.483	3.608	4.328	1.303	2.880	2.420	956
DESEMPENHO MENSAL (%)	90%	64,90%	81,66%	22,20%	54,01%	64,79%	19,50%	43,11%	36,22%	14,31%
PRODUÇÃO TRIMESTRAL	20.040*	11.276			9.239			6.256		
DESEMPENHO TRIMESTRAL (%)	90%	56,26%			46,10%			31,21%		

Fonte: SIA/SUS.

*Tivemos aplicação de meta apenas no mês de fevereiro.

A produção trimestral foi aquém do pactuado para o período, estando abaixo da meta mensal proposta em todos os meses do período. A oferta de consultas médicas também esteve significativamente abaixo da meta pactuada.

No que se refere ao componente do Contrato de Gestão sobre metas quantitativas de consultas e atendimentos de outros profissionais de nível superior, o Hospital da Mulher do Recife deveria realizar, ao longo do quarto trimestre do quinto ano de execução, **8.400** consultas.

Abaixo segue um quadro-resumo com a produção e desempenho das consultas e sessões de outros profissionais de nível superior no período (Quadro 3). Neste trimestre, foram realizadas **6.117** consultas de profissionais de nível superior, um desempenho de

72,82% em relação à meta proposta. Entretanto, foram ofertadas pelo hospital 502 consultas (5,97% da meta), e 454 agendamentos (5,40% da meta).

Quadro 3: Metas, oferta, agendamento, produção e desempenho das consultas de outros profissionais de nível superior. Hospital da Mulher do Recife, fevereiro a abril/2021.

Consultas e atendimentos OPNS	META	PRODUÇÃO E DESEMPENHO								
		Oferta			Agendamento			Produção		
		fev./21	mar./21	abr./21	fev./21	mar./21	abr./21	fev./21	mar./21	abr./21
PRODUÇÃO MENSAL	2.800*	132	270	100	132	270	52	2.556	2.272	1.289
DESEMPENHO MENSAL (%)	90%	4,71%	9,64%	3,57%	4,71%	9,64%	1,85%	91,29%	81,14%	46,03%
PRODUÇÃO TRIMESTRAL	8.400*	502			454			6.117		
DESEMPENHO TRIMESTRAL (%)	90%	5,97%			5,40%			72,82%		

Fonte: SIA/SUS.

*Tivemos aplicação de meta apenas no mês de fevereiro.

Destaca-se a produção muito superior ao agendamento devido à grande quantidade de atendimentos agendados localmente pela unidade.

No Plano de Trabalho do Hospital, estabelecido através do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 028/2016, vigente a partir de janeiro/2020, estão previstas consultas e atendimentos odontológicos. Entretanto, o Hospital não apresentou nenhuma oferta, agendamento ou produção de consultas odontológicas nesse período. O serviço ainda não havia sido efetivamente implantado no período de análise compreendido por este relatório e contou com produção de atividades educativas e coletivas.

O total de consultas no Hospital neste trimestre, somando consultas médicas e de outros profissionais de nível superior, foi de **12.373** consultas, apontando um desempenho **41,40%** em relação à meta proposta, de **29.880** consultas (Quadro 4). O Hospital ofertou um total de **11.778** consultas (**39,41%** da meta trimestral), das quais foram agendadas **9.693** (**32,43%** da meta trimestral). Destaca-se novamente que o número de consultas de outros profissionais de nível superior ofertadas e agendadas é inferior ao de consultas efetivamente realizadas devido ao fato de que nem todas as especialidades de nível superior são reguladas.

Quadro 4: Metas, oferta, agendamento, produção e desempenho das consultas médicas e de outros profissionais de nível superior. Hospital da Mulher do Recife, fevereiro a abril/2021.

CONSULTAS MÉDICAS + OPNS	META	PRODUÇÃO E DESEMPENHO								
		Oferta			Agendamento			Produção		
		fev./21	mar./21	abr./21	fev./21	mar./21	abr./21	fev./21	mar./21	abr./21
PRODUÇÃO MENSAL	9.960*	4.470	5.725	1.583	3.740	4.598	1.355	5.436	4.692	2.245
DESEMPENHO MENSAL (%)	90%	44,87 %	57,47 %	15,89 %	37,55 %	46,16 %	13,60 %	54,58 %	47,10 %	22,54 %
PRODUÇÃO TRIMESTRAL	29.880*	11.778			9.693			12.373		
DESEMPENHO TRIMESTRAL (%)	90%	39,41%			32,43%			41,40%		

Fonte: SIA/SUS

*Tivemos aplicação de meta apenas no mês de fevereiro.

Uma vez que a unidade não atingiu a meta proposta no mês de fevereiro, e considerando a suspensão das metas nos meses de março e abril de 2021, de acordo com o 7º e 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, respectivamente, aponta-se o desconto financeiro na ordem de **R\$ 69.287,46**, referente ao mês de fevereiro de 2021.

3.1.1.2 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT)

Entende-se por Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos na unidade, provenientes do atendimento ambulatorial de todas as unidades da Rede Municipal de Saúde e também usuários do próprio Hospital. Os exames ofertados por esta unidade são todos regulados através do Sistema Nacional de Regulação (SISREG), com exceção dos exames de Patologia Clínica.

A meta contratual de produção trimestral do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico é de **32.528** exames/mês (**97.584** no trimestre). Nesse período, o hospital realizou **47.774** exames, **48,95%** da meta proposta (quadro 5). Foram ofertados 15.624 exames (16,01% da meta trimestral), e agendados 13.339 exames (13,66% da meta trimestral). A grande diferença entre exames ofertados e realizados deve-se também ao fato dos exames de Patologia Clínica não serem realizados mediante agendamento.

Quadro 5: Metas, oferta, agendamento, produção e desempenho do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico. Hospital da Mulher do Recife, fevereiro a abril/2021.

SADT	META	PRODUÇÃO E DESEMPENHO								
		Oferta			Agendamento			Produção		
		fev./21	mar./21	abr./21	fev./21	mar./21	abr./21	fev./21	mar./21	abr./21
PRODUÇÃO MENSAL	32.528*	3.818	6.042	5.764	3.653	5.159	4.527	18.988	18.080	10.706
DESEMPENHO MENSAL (%)	90%	11,73 %	18,57 %	17,72 %	11,23 %	15,86 %	13,91 %	58,37 %	55,58 %	32,81 %
PRODUÇÃO TRIMESTRAL	97.584*	15.624			13.339			47.774		
DESEMPENHO TRIMESTRAL (%)	90%	16,01%			13,66%			48,95%		

Fonte: SIA/SUS *Tivemos aplicação de meta apenas no mês de fevereiro.

Uma vez que a unidade não atingiu a meta proposta no mês de fevereiro, e considerando a suspensão das metas nos meses de março e abril de 2021, de acordo com o 7º e 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, respectivamente, aponta-se o desconto financeiro na ordem de **R\$ 69.287,46**, referente ao mês de fevereiro de 2021.

3.1.1.3. Saídas Hospitalares e Cirurgias

No que se refere ao componente hospitalar da produção, o Hospital tem como meta trimestral a realização de **610** saídas hospitalares, levando-se em consideração que nos meses de março e abril de 2021 as metas foram suspensas. Neste período, foram registrados no SIH/SUS o total de **3.161** saídas, **172,73%** da meta estipulada (quadro 6).

Quadro 6: Meta, produção e desempenho de saídas hospitalares. Hospital da Mulher do Recife, fevereiro a abril/2021.

Saídas Hospitalares	META	PRODUÇÃO E DESEMPENHO		
		fev./21	mar./21	abr./21
PRODUÇÃO MENSAL	610*	1.069	1.169	923
DESEMPENHO MENSAL (%)	90%	175,25%	191,63%	151,31%
PRODUÇÃO TRIMESTRAL	1.830*	3.161		
DESEMPENHO TRIMESTRAL (%)	90%	172,73%		

Fonte: SIH/SUS *Tivemos aplicação de meta apenas no mês de fevereiro.

Verifica-se que o hospital atingiu a meta proposta em todos os meses do período, mesmo com parte dos leitos destinados ao atendimento exclusivo a pacientes suspeitos ou confirmados para SRAG/COVID-19, não ensejando apontamento de desconto financeiro referente a esse indicador.

Uma vez que nem todas as internações e cirurgias são passíveis de agendamento via sistemas de informação, os dados de oferta e agendamento não se aplicam para esse contexto.

3.1.1.4. atendimentos de Urgência e Emergência

Conforme descrito nos demais indicadores quantitativos, o Hospital teve sua meta validada apenas no mês de fevereiro, um total de **1.900** atendimentos de urgência e emergência no trimestre, levando-se em consideração que nos meses de março e abril de 2021 as metas foram suspensas. Neste período, foram registrados **6.152** atendimentos desse caráter, 107,92% da meta trimestral proposta (quadro 7).

Quadro 7: Meta, produção e desempenho de atendimentos de urgência e emergência. Hospital da Mulher do Recife, fevereiro a abril/2021.

Urgência e Emergência	META	PRODUÇÃO E DESEMPENHO		
		fev./21	mar./21	abr./21
PRODUÇÃO MENSAL	1.900*	2.047	2.156	1.949
DESEMPENHO MENSAL (%)	90%	107,74%	113,47%	102,57%
PRODUÇÃO TRIMESTRAL	5.700*	6.152		
DESEMPENHO TRIMESTRAL (%)	90%	107,92%		

Fonte: SIA/SUS *Tivemos aplicação de meta apenas no mês de fevereiro.

O Hospital superou a meta mensal proposta neste trimestre, realizando mais de 100% dos atendimentos de urgência e emergência mensais propostos.

Devido ao caráter emergencial desses atendimentos, não há que se falar em oferta e agendamento para esse procedimento, sendo apresentados apenas os dados de produção.

3.1.2 Desempenho assistencial dos indicadores de qualidade

O desempenho qualitativo do Hospital da Mulher do Recife é avaliado por meio de indicadores de qualidade, apresentados nos Relatórios de Informações Hospitalares e cujas metas estão estabelecidas em contrato. Os 36 indicadores estão agrupados em nove blocos. Cada indicador possui uma pontuação máxima, adicionada caso a meta seja cumprida. A seguir, é apresentado o desempenho de cada indicador neste quarto trimestre do quinto ano de execução do contrato.

Bloco 1 – Auditoria Operacional

Neste bloco concentram-se os indicadores referentes às comissões hospitalares. São elas Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); Comissão de Revisão de Prontuários Médicos (CRPM); Comissão de Investigação, Discussão e Prevenção de Mortalidade Materna e Neonatal (CIDPMMN); Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT); Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Comissão de Ética Médica (CEM); Comissão de Ética de Enfermagem (CEE); Comissão de Verificação de Óbito (CVO); Comissão de Documentação Médica e Estatística (CDME); Comissão de Ética em Pesquisa (CEP) e Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT), bem como o serviço de Manutenção Predial e Manutenção Corretiva dos Equipamentos. O funcionamento e regularidade das comissões foram confirmados por meio de atas de reunião enviadas em anexo aos Relatórios de Informação Hospitalar enviados mensalmente pelo Hospital. O serviço de manutenção, por sua vez, é avaliado por meio de relatórios mensais anexo aos RIH.

O quadro 8 apresenta o *status* das comissões no período. As comissões que apresentaram comprovação de reunião mensal foram sinalizadas como “cumpriu”, por cumprirem os requisitos para atingimento da meta. As comissões que não apresentaram comprovação de reunião, foram sinalizadas como “não cumpriu”. É o caso da CEP e CIHDOTT.



No caso da CEP, a justificativa apresentada pela unidade para a não implantação da comissão é que o hospital não iniciou atividades de pesquisa, e que *“ainda não houve o início do processo de credenciamento da unidade como Hospital de Ensino”*.

A defesa apresentada no relatório esclarece que não se aplica ao HMR a necessidade de existência do Comitê de Ética e Pesquisa, pelos argumentos utilizados em seus Relatórios Mensais: *“todas as unidades de saúde da rede SUS são espaços de ensino e aprendizagem, independentemente do nível de complexidade da atenção prestada, ainda que não sejam certificadas como Hospital de Ensino, sendo o HMR um importante e estratégico espaço formativo de Recursos Humanos para o SUS em Recife. O trabalho em saúde no SUS necessariamente contempla a educação permanente e o ensino em serviço, e essa produção de conhecimento pode ser sistematizada em forma de pesquisa científica.”*

De fato, não é necessário que a instituição seja credenciada como Hospital de Ensino para abrigar um Comitê de Ética em Pesquisa, uma vez que a Resolução CNS/MS nº 196/96 e a Resolução CNS/MS nº 370/07, que regem a matéria, não mencionam em nenhum momento essa exigência. De acordo com a resolução 196 do Conselho Nacional de Saúde de 1996: *“toda pesquisa envolvendo seres humanos deverá ser submetida à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa e cabe à instituição, onde se realizam pesquisas, a constituição do CEP. A missão do CEP é salvaguardar os direitos e a dignidade dos sujeitos da pesquisa”*. Sendo assim, o HMR deve apresentar um CEP ou demonstrar e/ou justificar que existam fluxos que garantem que a normativa explicitada foi atendida.

Da mesma forma, sobre a CIHDOTT, a defesa apresentada no relatório explica que não se aplica ao HMR a necessidade de existência da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgão e Tecidos para Transplantes pelos argumentos utilizados. A Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html, traz em seu Anexo I como se organiza o Sistema Nacional de Transplantes (SNT), que determina no Capítulo III, Seção II, Artigo 24 os critérios de organização das comissões, onde todo estabelecimento de saúde de caráter hospitalar está enquadrado.

Considerando os dados trazidos nos relatórios do próprio Hospital, a unidade enquadra-se na Comissão do tipo I: *“CIHDOTT I: estabelecimento de saúde com até 200 (duzentos) óbitos por ano e leitos para assistência ventilatória (em terapia intensiva ou emergência), e profissionais da área de medicina interna ou pediatria ou intensivismo, ou neurologia ou neurocirurgia ou neuropediatria, integrantes de seu corpo clínico.”*



Há ainda, em Pernambuco, uma Central de Transplantes Estadual, que faz parte do Sistema Nacional de Transplantes e tem fluxos determinados e orientações às instituições hospitalares de como organizarem suas comissões ou atenderem às necessidades do subsistema.

Há, portanto, necessidade de nova justificativa da entidade sobre a não implantação do CEP e da CIHDOTT diante dos motivos apresentados. Sendo assim, aponta-se o **desconto financeiro na ordem de R\$ 51.324,04 referente ao não cumprimento da meta dos dois indicadores no mês de fevereiro/21.**

Quadro 8: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Auditoria Operacional. Hospital da Mulher do Recife, novembro/2020 a janeiro/2021.

	Meta	Pontuação máxima	fev./21	mar./21	abr./21	Pontuação alcançada (em cada mês)
CCIH	Reunião mensal com entrega de ata de presença	3,5	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	3,5
CRPM	Reunião mensal com entrega de ata de presença	3,5	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	3,5
CIDPMMN	Reunião mensal com entrega de ata de presença	3,5	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	3,5
CFT	Reunião mensal com entrega de ata de presença	3,5	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	3,5
CIPA	Reunião mensal com entrega de ata de presença	3,5	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	3,5
CEM	Reunião mensal com entrega de ata de presença	3,5	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	3,5
CEE	Reunião mensal com entrega de ata de presença	3,5	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	3,5
CVO	Reunião mensal com entrega de ata de presença	3,5	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	3,5
CDME	Reunião mensal com entrega de ata de presença	3,5	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	3,5

CEP	Reunião mensal com entrega de ata de presença	3,5	NÃO CUMPRIU	META SUSPENSA	META SUSPENSA	0
CIHDOTT	Reunião mensal com entrega de ata de presença	3,5	NÃO CUMPRIU	META SUSPENSA	META SUSPENSA	0
Manutenção predial e Manutenção corretiva dos equipamentos	Relatório mensal anexado ao RIH	3,5	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	3,5

Fonte: Relatórios de Informação Hospitalar HMR

Bloco 2 – Desempenho da Atenção

Este bloco contém três indicadores: Taxa de Ocupação Hospitalar, Taxa de cesariana e Tempo Médio de Permanência. Os dados para esses indicadores foram extraídos dos RIHs enviados pelo Hospital (Quadro 9).

A Taxa de Ocupação Hospitalar, cuja meta mensal é um mínimo de 85% de ocupação, foi superada em todo o período, ultrapassando os 100% de ocupação nos últimos três meses do 5º ano de contrato.

O indicador Taxa de Cesariana, cuja meta é um mínimo de 40% de partos cesarianos, foi cumprido em todos os meses do período apresentado, superando 45% no período.

A meta Tempo Médio de Permanência, por sua vez, não foi cumprida no mês de fevereiro, ultrapassando os 04 dias, nos meses de março e abril a meta foi suspensa. A unidade justifica que “com a pandemia e superlotação da emergência, observação, CPN, Sala de recuperação do CO e Alojamento Conjunto, as mulheres permanecem mais tempo internadas à espera de leito a ser disponibilizado e sem estar em condições clínicas para alta hospitalar.”

Ainda que a meta não tenha sido cumprida, entende-se pela plausibilidade do argumento apresentado pela unidade, uma vez que a pandemia do COVID-19 demandou a reorganização da rede municipal de atenção à saúde. Sendo assim, com o acatamento da justificativa apresentada pelo hospital para o indicador de Taxa Média de Permanência, e com o atingimento da meta nos demais indicadores, não há apontamento de desconto financeiro referente aos indicadores deste bloco.

Quadro 9: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho da Atenção. Hospital da Mulher do Recife, fevereiro a abril/2021.

	Meta	fev./21	mar./21	abr./21
Taxa de Ocupação Hospitalar	Mínimo de 85%	222,80%	242,60%	292,50%
Taxa de Cesariana	Mínimo de 40%	55,00%	47,00%	47,00%
Tempo Médio de Permanência	Até 4 dias	5,6	META SUSPENSA	META SUSPENSA

Fonte: Relatórios de Informação Hospitalar HMR

Bloco 3 – Qualidade da Atenção

Neste bloco, temos cinco indicadores, e são eles: Taxa de Mortalidade Institucional, Taxa de Mortalidade Geral, Taxa de Mortalidade Materna Hospitalar, Taxa de Mortalidade Neonatal Hospitalar e Taxa de Infecção Hospitalar. No período analisado, todos os indicadores foram considerados cumpridos, pois as taxas alcançadas permaneceram abaixo das metas máximas (quadro 10).

Quadro 10: Desempenho dos indicadores de Qualidade da Atenção. Hospital da Mulher do Recife, fevereiro a abril/2021.

	Meta	Pontuação	fev./21	mar./21	abr./21
Taxa de Mortalidade Institucional	Até 3%	3	0,50%	0,60%	0,30%
Taxa de Mortalidade Geral	Até 3,8%	3	1,70%	2,10%	1,60%
Taxa de Mortalidade Materna Hospitalar	Até 0,3%	3	0,00%	0,20%	0,00%
Taxa de Mortalidade Neonatal Hospitalar	Até 2,5%	3	1,60%	2,20%	0,90%
Taxa de Infecção Hospitalar	Até 5,0%	3	0,45%	0,62%	0,32%

Fonte: Relatórios de Informação Hospitalar HMR

Bloco 4 – Gestão da Clínica

O bloco de Gestão da Clínica contempla dois indicadores. Para o primeiro deles, “implantar e implementar protocolos obstétricos para as patologias mais prevalentes na gestação de alto risco”, a meta é a implantação de pelo menos um protocolo por trimestre, com treinamento dos profissionais e registro em ata (quadro 11), o Hospital informa em seus relatórios que possui *“apenas 01 obstetra que realiza pré-natal de alto risco no ambulatório do Hospital da Mulher que participaram e tem conhecimento do referido protocolo e das patologias mais prevalentes na gestação de alto risco que já estão sendo tratadas seguindo as condutas do referido protocolo. Realizaremos novos treinamentos quando houver mudança de quadro”*. Sendo assim, a meta foi considerada cumprida em todos os meses do período avaliado. Contudo, reforça-se a necessidade de atualização dos protocolos conforme necessário, com a respectiva comprovação de treinamento dos profissionais, bem como a comprovação de realização de treinamento referentes aos protocolos implementados quando da admissão de novos profissionais.

O segundo indicador, “total de atividades educativas na sala de espera do ambulatório da unidade”, demanda a realização e comprovação em ata de pelo menos uma atividade por semana. No trimestre a meta foi cumprida, com a comprovação da realização de quatro ou mais atividades em sala de espera por mês registradas em ata de presença. Já no mês de Abril/21 o Hospital informou suspensão das atividades educativas no ambulatório, justificando que “este setor se transformou em Enfermaria de Gestação de Alto Risco e Cirúrgica”, e que “essa mudança ocorreu para viabilizar a abertura dos leitos de UTI e Enfermaria da Covid 19, portanto não foi possível realizar mais atividades em virtude da referida mudança e das regras sanitárias e protocolos de distanciamento vigentes”.

Para o mês de abril de 2021, as metas estavam suspensas, e portanto a meta para este indicador foi considerada como não aplicável.

Quadro 11: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Gestão da Clínica. Hospital da Mulher do Recife, fevereiro a abril/2021.

	Meta	Pontuação	fev./21	mar./21	abr./21
Implantar e implementar Protocolos Obstétricos para as patologias mais prevalentes na gestação de alto risco	Elaborar e implantar, no mínimo, um protocolo por trimestre. Treinamento da equipe	3	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU

	de saúde para a implementação dos protocolos, com registro da presença dos profissionais				
Total de atividades educativas na Sala de Espera do Ambulatório da Maternidade	Uma atividade educativa / semana (no mínimo), com registro em livro de ocorrência, informando tema abordado e o total de pacientes presentes.	3	CUMPRIU	CUMPRIU	META SUSPensa

Fonte: Relatórios de Informação Hospitalar HMR

Bloco 5 – Inserção no Sistema de Saúde

Este bloco contém três indicadores (quadro 12). O primeiro deles, “Número de gestantes que realizaram o pré-natal de alto risco no ambulatório do Hospital da Mulher conforme mapa de vinculação”, tem como meta a garantia de parto a 100% das gestantes acompanhadas no ambulatório de alto risco do Hospital da Mulher. O Hospital justifica a não aplicabilidade desta meta, “Considerando a constante superlotação desta unidade hospitalar, simultaneamente ao fechamento de outras do mesmo porte, para atendimento exclusivo à gestante com o Covid 19, essa meta durante a vigência da pandemia é impossível de ser cumprida, visto que não podemos nesse cenário garantir que a referida gestante do ambulatório seja internada aqui, poderá ser regulada para outra unidade de alto risco, nós somos unidade vinculada a central de leito do Estado (recebemos a gestante com senha para internamento, quando esta não é demanda espontânea de urgência)”. Considerando que a vinculação da gestante não está sob completa gerência do hospital, a meta foi considerada como não aplicável, sem apontamento de desconto financeiro referente a este indicador. Porém, sugere-se acompanhamento progressivo dessa meta.

O segundo indicador, “Serviço de atenção às mulheres em situação de violência sexual”, tem como meta permanente, o serviço atuando conforme normas do Ministério da Saúde. O prestador informa todos os meses que o Serviço de Atenção à Mulher Vítima de Violência Sony Santos está em funcionamento, utilizando o protocolo de atendimento do Ministério da Saúde. A meta foi considerada cumprida neste trimestre. Entretanto, faz-se necessário que a entidade encaminhe comprovação da realização de atendimentos através

de relatórios do sistema VIVA de registros para análise da CTAAF, conforme previsto na meta.

Por fim, o terceiro indicador avalia o registro Civil do RN implantado no Hospital da Mulher, e tem como meta 70% de recém-nascidos com Registro Civil ocorridos no mês/total de nascidos vivos no mês X 100. O Hospital realizou registros civis em todos os meses em que as metas são aplicáveis, entretanto não atingiu a meta de 70% de registros em nenhum mês do período avaliado. A justificativa apresentada é o desejo das puérperas de retorno breve ao lar devido à pandemia, e dificuldade compartilhada de outras maternidades municipais quanto ao registro. O Hospital ressalta que realiza esforços de divulgação e orientação junto às parturientes. O indicador, apesar de ter sua meta considerada não cumprida, não gerará apontamento de descontos financeiros, devido aos motivos pelo não atingimento fugirem à governabilidade do HMR.

Quadro 12: Desempenho dos indicadores de Qualidade de Inserção no Sistema de Saúde. Hospital da Mulher do Recife, fevereiro a abril/2021.

	Meta	Pontuação	fev./21	mar./21	abr./21
Nº de gestantes que realizaram o pré-natal de alto risco no ambulatório do Hospital da Mulher conforme mapa	Parto garantido a 100% das gestantes acompanhadas no ambulatório de alto risco do Hospital da Mulher.	3	N/A	N/A	N/A
Serviço de atenção às mulheres em situação de violência sexual	Serviço atuando conforme as normas do MS.	3	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU
Registro Civil do RN implantado no Hospital da Mulher.	70% de RN com Registro Civil ocorridos no mês/total de nascidos vivos no mês X 100.	3	NÃO CUMPRIU	NÃO CUMPRIU	NÃO CUMPRIU

Fonte: Relatórios de Informação Hospitalar HMR

Bloco 6 - Gestão de Pessoas

O Bloco de Gestão de Pessoas possui apenas um indicador, “Número de reuniões realizadas com os profissionais da equipe multiprofissional da Maternidade”, objetivando a educação permanente com foco na clínica, cuja meta é de uma reunião mensal com

comprovação em ata. No período analisado, todos os indicadores foram considerados cumpridos (Quadro 13).

Quadro 13: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Gestão de Pessoas. Hospital da Mulher do Recife, fevereiro a abril/2021.

	Meta	Pontuação	fev./21	mar./21	abr./21
Nº de reuniões realizadas com os profissionais da equipe multiprofissional da Maternidade, objetivando a educação permanente com foco na clínica.	01 reunião/mês	3	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU

Fonte: Relatórios de Informação Hospitalar HMR

Bloco 7 – Desempenho na Área de Controle Social

O Bloco de Desempenho na Área de Controle Social possui dois indicadores (Quadro 14). O primeiro, “Prover meios de escuta dos usuários: implantar o sistema de ouvidoria”, tem como meta permanente “Resposta com resolução, de 100% das demandas registradas, em até 10 dias”, devendo a unidade encaminhar relatório dos atendimentos realizados por tipo de demanda e encaminhamento realizado. A meta deixou de ser cumprida apenas no mês de fevereiro/21, justificada por tratar-se de período em que o Hospital informou o desligamento da profissional responsável pelo serviço de Ouvidoria. Nos meses de março e abril/21 a meta foi considerada cumprida.

O segundo indicador refere-se à “avaliação semestral da satisfação do usuário ou sua família”, com meta permanente de 80% de usuários e familiares entrevistados satisfeitos”, devendo a unidade encaminhar relatório consolidado dos dados resultantes da aplicação do instrumento. A entidade costuma enviar esse relatório mensalmente, portanto na análise, a meta foi cumprida. Sendo assim, não foi apontado desconto financeiro referente aos indicadores deste bloco.

Quadro 14: Desempenho dos indicadores de Qualidade da Área de Controle Social. Hospital da Mulher do Recife, fevereiro a abril/2021.

Meta	Pontuação	fev./21	mar./21	abr./21
------	-----------	---------	---------	---------

Promover meios de escuta dos usuários: implantar o Sistema de Ouvidoria.	Resposta com resolução, de 100% das demandas registradas, em até 10 dias.	3	NÃO CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU
Avaliação semestral da satisfação do usuário ou sua família.	80% de usuários e familiares entrevistados satisfeitos	3	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU

Fonte: Relatórios de Informação Hospitalar HMR

Bloco 8 - Desempenho na área de Humanização

No Bloco de Desempenho na Área de Humanização há dois indicadores. O primeiro refere-se à implantação e manutenção do GTH (Grupo de Trabalho em Humanização), com meta permanente de realizar ao menos um treinamento sobre a PNH (Política Nacional de Humanização) por trimestre, devendo a entidade encaminhar o cronograma de realização dos treinamentos, com lista de presença e relação de funcionários por área do setor de RH (Recursos Humanos). A meta para este indicador não foi cumprida no trimestre avaliado, uma vez que a OSS não realizou treinamentos no período *“considerando o agravamento da Pandemia no estado de Pernambuco e as recomendações sanitárias vigentes, sobre o distanciamento e não aglomeração, não estamos realizando atividades de grupos, que ocasionam em aglomeração dentro dos espaços dessa unidade”*.

O segundo indicador é “Acolhimento com Classificação de Risco”, com meta de 100% de pacientes submetidos à Classificação de Risco no serviço de urgência e emergência, cumprida integralmente em todo o período avaliado (Quadro 15).

Considerando o não cumprimento da meta para o indicador referente ao Grupo de Trabalho em Humanização em nenhum mês do período, **aponta-se o desconto financeiro de R \$23.095,82 referente ao mês de fevereiro de 2021, considerando a suspensão das metas a partir de março de 2021.**

Quadro 15: Desempenho dos indicadores de Qualidade da Área de Humanização. Hospital da Mulher do Recife, fevereiro a abril/2021.

	Meta	Pontuação	fev./21	mar./21	abr./21
Implantar e manter Grupo de Trabalho em Humanização (GTH) para	Realizar pelo menos um treinamento sobre a Política Nacional de Humanização	3	NÃO CUMPRIU	META SUSPensa	META SUSPensa

viabilizar as diretrizes do Programa Humaniza SUS.	por trimestre..				
Acolhimento com Classificação de Risco.	100% dos pacientes submetidos à Classificação de Risco no serviço de urgência e emergência no período.	3	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU

Fonte: Relatórios de Informação Hospitalar HMR

Bloco 9 - Indicadores Exclusivos da Rede Cegonha

O Bloco de Indicadores Exclusivos da Rede Cegonha contém 6 indicadores, conforme o Quadro 16.

O primeiro indicador, taxa de episiotomia, tem por meta a redução de 20% ao ano até a taxa ficar abaixo de 30%. A meta foi cumprida no período.

O indicador Taxa de Aleitamento Materno na 1ª hora de vida, tem por meta que 90% dos recém-nascidos e mães estejam em viabilidade clínica para amamentação. Segundo informado nos Relatórios de Informações Hospitalares, o HMR realiza o aleitamento na 1ª hora de vida como rotina pós-parto, informação registrada no Prontuário Eletrônico do Paciente. Sendo assim, a meta foi considerada cumprida.

O próximo indicador, recém nascido com direito ao acompanhamento na UTI e UCI, tem por meta 100% dos RN's retidos com pais tendo acesso livre à unidade. O Hospital informa que, a partir de Outubro/20, o acompanhamento foi retomado. Sendo assim, a meta foi considerada cumprida no trimestre avaliado.

O indicador "Colegiado Gestor Materno-Infantil funcionante composto por representantes das categorias multiprofissionais do hospital", cuja meta é a realização de uma reunião mensal com registro em ata. Assim sendo, a meta foi considerada cumprida, visto que o HMR apresentou comprovação de realização de reunião do Colegiado.

O indicador APGAR < 7 no quinto minuto, tem por meta que 97% no mínimo dos recém natos atinjam essa marca. A meta foi cumprida no período analisado.

O indicador "Proporção de mulheres com quadro de abortamento que receberam atenção humanizada com utilização de tecnologia apropriada para esvaziamento uterino", tem por meta a utilização de aspiração mecânica intrauterina (AMIU) no mínimo em 50% dos casos atendidos com menos de 12 semanas. O Hospital informa em seus Relatórios de Informações Hospitalares que realiza o procedimento em 100% das mulheres com indicação para realizá-lo. Portanto, a meta foi considerada cumprida em todo o período.

Quadro 16: Desempenho dos indicadores de Qualidade exclusivos da Rede Cegonha. Hospital da Mulher do Recife, fevereiro a abril/2021.

	Meta	Pontuação	fev./21	mar./21	abr./21
Taxa de episiotomia	Redução em 20% ao ano (linha de base: primeiros seis meses) até taxa <30,0%	1	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU
Aleitamento materno na 1ª hora de vida	90% dos recém-nascidos e mães em viabilidade clínica para amamentação	1	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU
RN com direito ao acompanhante na UTI e UCI	100% dos RNs retidos com pais tendo livre acesso à unidade	1	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU
Colegiado Gestor Materno Infantil funcionante composto por representantes das categorias multiprofissionais do hospital	Implantar e implementar o Colegiado Gestor Materno Infantil, até seis meses da vigência do contrato, com no mínimo 1 (uma) reunião mensal.	1	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU
APGAR > 7 no quinto minuto	97% dos recém natos		CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU
Proporção de mulheres com quadro de abortamento que receberam atenção humanizada com utilização de tecnologia apropriada para o esvaziamento	Utilizar aspiração mecânica intrauterina (AMIU) no mínimo em 50% dos casos atendidos com menos de 12 semanas	1	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU

Fonte: Relatórios de Informação Hospitalar HMR

3.2 Apontamento de desconto financeiro global dos indicadores de quantidade e qualidade e repasse financeiro

Diante da avaliação dos indicadores quantitativos e qualitativos acima dispostos para o quarto trimestre do 5º ano de execução contratual do Hospital da Mulher do Recife, foram apontados descontos financeiros referentes a metas consideradas não cumpridas dos seguintes pontos que precisam ser justificados (Quadros 17 e 18):

I. Indicadores quantitativos

A. Consultas e atendimentos ambulatoriais - fevereiro de 2021;

B. SADT - fevereiro de 2021;

II. Indicadores qualitativos

A. Bloco 1 - Auditoria Operacional: CEP (1.10) e CIHDOTT (1.11) - fevereiro de 2021;

B. Bloco 2 - Desempenho da Atenção: Taxa média de permanência (2.3) - fevereiro de 2021;

E. Bloco 8 - Desempenho na Área de Humanização: Implantar e manter Grupo de Trabalho em Humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes do Programa Humaniza SUS - fevereiro de 2021;

Quadro 17: Apontamento de desconto financeiro segundo bloco de indicador. Hospital da Mulher do Recife, fevereiro a abril/2021.

Indicador	fev./21	mar./21	abr./21	TOTAL
Consultas e Atendimentos	R\$ 69.287,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.287,46
SADT	R\$ 69.287,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.287,46
Urgência e Emergência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Internação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bloco 1 - Auditoria Operacional	R\$53.890,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.890,25
Bloco 2 - Desempenho da Atenção	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bloco 3 - Qualidade da Atenção	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bloco 4 - Gestão da Clínica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bloco 5 - Inserção no Sistema de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bloco 6 - Gestão de Pessoas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Bloco 7 - Desempenho na área de Controle Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bloco 8 - Desempenho na Área de Humanização	R\$ 23.095,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.095,82
Bloco 9 - Indicadores exclusivos da Rede Cegonha	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R \$215.560,99	R \$0,00	R \$0,00	R \$215.560,99

Quadro 18: Resumo de apontamento de desconto financeiro. Hospital da Mulher do Recife, fevereiro a abril/2021.

	fev./21	mar./21	abr./21
Indicadores Quantitativos	R \$138.574,92	-	-
Indicadores Qualitativos	R \$76.986,07	-	-
Total	R \$215.560,99	-	-

Fonte: Relatórios de Informação Hospitalar HMR

Entretanto, considerando a suspensão das metas no período de vigência do 7º e 8º Termo Aditivo, bem como a legislação acima disposta, que prevê a suspensão das metas durante o período de emergência declarado em função da Pandemia do Covid-19, não há indicação de apontamento de descontos financeiros relativos à parte variável do contrato para o período de análise desse relatório, independentemente do desempenho alcançado nos indicadores.

4. CONCLUSÃO

A avaliação dos serviços de saúde, em que pese as dificuldades conceituais e metodológicas encontradas na sua realização, é um elemento importante e necessário na progressiva caracterização do que seja um sistema de saúde acessível e de qualidade. Este relatório é fruto de uma ação de construção conjunta entre a Secretaria Municipal de Saúde do Recife (SESAU) e a Organização Social de Saúde contratada, a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, compromissados em parceria que visa promover saúde de qualidade e cidadania à população do Recife, conforme previsões do Contrato de

Gestão nº 028/2016, que prevê monitoramento e avaliação do serviço prestado como parte essencial do processo.

Cumprir destacar que, durante o período de análise compreendido por este relatório, a aplicação de descontos financeiros decorrente do não cumprimento de metas assistenciais estava legalmente suspensa em decorrência da pandemia do Covid-19. Ainda, nos meses de março e abril de 2021, a unidade destinou parte de seus leitos para atendimento exclusivo a pacientes SRAG suspeitos ou confirmados para infecção por Coronavírus, com consequente suspensão de alguns serviços e suspensão total de metas assistenciais no período.

No que tange aos indicadores quantitativos, a unidade deixou de atender as metas referentes a consultas e atendimentos ambulatoriais e SADT quando vigente, ensejando apontamento de desconto financeiro na ordem de **R \$138.574,92**. Para os atendimentos de urgência e emergência e internações hospitalares, foi observado desempenho satisfatório em todo o período analisado. É salutar destacar que a execução sofreu forte influência do absenteísmo de pacientes, que, por sua vez, teve interferência das restrições de circulação impostas pela pandemia de Covid-19. Ainda assim, a fim de reduzir os índices de absenteísmo dos usuários, vários esforços estão sendo empreendidos pela gestão da SESAU.

Quanto aos indicadores de qualidade, a unidade deixou de cumprir as metas referentes às comissões de Ética e Pesquisa (CEP) e Intra-Hospitalar de Doações de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT) (fevereiro de 2021); aos indicadores de Taxa média de permanência (fevereiro de 2021); Implantar e manter Grupo de Trabalho em Humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes do Programa Humaniza SUS (fevereiro de 2021); ensejando desconto financeiro de **R \$76.986,07**. As metas dos demais indicadores foram cumpridas de forma satisfatória pela unidade.

Ainda que nem todas as metas tenham sido cumpridas integralmente, constatou-se que nesse período de execução dos serviços do Hospital da Mulher do Recife a OSS contratada atingiu um nível satisfatório de cumprimento do contrato. Por essa razão, a título de desconto, foi estimada a importância de **R \$215.560,99**. Entretanto, pelas razões já expostas, não será aplicado desconto financeiro referente ao período analisado.

Cumprir destacar, por relevante, que a aplicação do desconto financeiro não é um fato, muito menos um processo automático. No procedimento de avaliação cabe à CTAAF, que tem como um dos objetivos de existência trabalhar junto à OSS para que o serviço seja prestado da melhor forma ao usuário, analisar, caso a caso, os motivos que ensejaram o não



atingimento de determinada meta, devendo ser oportunizado à OSS contratada o direito de exercer o contraditório.

5. RECOMENDAÇÕES FINAIS

Por fim, esta CTAAF recomenda à OSS que siga prestando serviço de forma satisfatória, com respectivo registro de informações nos Relatórios de Informação Hospitalar e sistemas de informação, observando as metas contratualmente estabelecidas, em especial:

- Que seja aumentada a produção de consultas e atendimentos ambulatoriais; bem como de exames;
- Que haja demonstração do funcionamento de todas as comissões previstas em contrato, realizando reuniões mensais com devida formalização de ata, as quais devem ser enviadas anexas ao Relatórios de Informações Hospitalares;
- Que a OSS continue seguindo com o trabalho e esforços empreendidos até então, com o intuito de garantir o atendimento humanizado e de qualidade aos pacientes usuários do SUS, bem como a observância das metas pactuadas, apresentando as devidas comprovações através do preenchimento dos Relatórios de Informações Hospitalares e seja observado o prazo estabelecido contratualmente para o respectivo envio à contratante.

Assinam os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 4801.01.71.2020 (Portaria 29/2022, de 23 de maio de 2022).


Cristiane Souza de Andrade Silva - 114876-1

Érika Siqueira da Silva - 965526


Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro Matrícula 64671-0


Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - 114214-3

Elisângela Maria da Silva Vasconcelos - 79970-9